REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1980.

"REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNIC IPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam reajustados em 80 % (OITENTA POR CENTO)os atuais valôres dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Boa Vista, fixados na Tabela de Classificação constantes do Decreto Legislativo nº 43, de 06 de dezembro de 1976.

Art. 2º - A despesa decorrente desta Resolução será atendida pelos recursos já previstos no Orçamento desta Câmara Municipal de Boa Vista para o exercício de 1981.

Art. 3º - Nos calculos decorrentes da aplicação desta Resolução serão desprezadas as frações de cruzeiro.

Art. 4º - O reajustamento de que trata esta Resolução vigorará a partir de 1º de Janeiro de 1981.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de dezembro de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
1º SECRETÁRIO.-